



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 151/2015/07-GP/IR Campo Novo do Parecis, 21 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação 564/2015. Sessão 06.07.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 564/2015, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo instalar placas de identificação nos logradouros públicos de Campo Novo do Parecis**, informamos que realizaremos um levantamento aprofundado sobre os pontos em Campo Novo do Parecis para que o mais breve possível possamos anexar as placas com seus referidos nomes em homenagem aos cidadãos camponovenses.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMERA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

21-JUL-2015 16:03 002171 2/2